



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Errata nº 01**

**CORREÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 51/2024**  
**CREENCIAMENTO Nº 52/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA/SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/2024, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

CREENCIAMENTO Nº 52/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024– Tipo Menor Preço .

OBJETO: O objeto deste Edital é a contratação de empresas para fornecimento de alimentação para atletas do Município de Ponte Alta/SC, quando da participação em eventos esportivos fora da sede do município, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos pelo período de 6 (seis) meses. Das alterações:

**ONDE SE LÊ:**

Recebimento dos envelopes das propostas: 20/06/2024 às 07:00h ao dia 31/08/2024 às 09:00h.

Abertura dos envelopes: 31/08/2024 às 09:00

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF)

**LEIA-SE**

Recebimento dos envelopes das propostas: 20/06/2024 às 07:00h ao dia 31/08/2024 às 09:00h.

Abertura dos envelopes: 01/07/2024 às 09:00

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF)

**Considerando que a presente rerratificação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites:

<https://pontevalta.sc.gov.br/>

[www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site)

Ponte Alta, 26 de junho de 2024

**EUVANDRO FERREIRA SANTOS**  
Agente de Contratação  
Portaria 116/2024